

Mais de 15 mil kits escolares começam a ser distribuídos aos alunos da rede municipal

Distribuição contempla estudantes de todas as etapas da educação básica e garante materiais completos para apoiar o aprendizado ao longo do ano letivo

Mais de 15 mil kits de material escolar serão entregues aos alunos da **rede municipal**.

A iniciativa garante que estudantes iniciem o ano letivo com os itens necessários para acompanhar as **atividades escolares**.

Os itens dos kits variam conforme o **nível escolar**, atendendo às necessidades de cada fase de **aprendizagem**.

Ao todo, **15.860 kits** serão distribuídos na rede municipal de ensino, beneficiando mais de **16 mil estudantes** da rede municipal.

Maternal I: 797 kits
Maternal II: 961 kits
Educação Infantil (EMEII): 2.299 kits
1º, 2º e 3º ano: 3.655 kits
4º e 5º ano: 2.435 kits
6º ao 9º ano: 5.528 kits
Educação de Jovens e Adultos (EJA): 185 kits

A prefeitura de São Sebastião iniciou nesta semana a distribuição de mais de 15 mil kits escolares destinados aos alunos matriculados na rede municipal de ensino. Os materiais estão sendo entregues às unidades escolares e serão repassados aos estudantes da educação infantil e do ensino fundamental ao longo dos próximos dias.

A chegada dos kits às escolas marca mais uma etapa do planejamento da Secretaria Municipal da Educação voltado ao fortalecimento da estrutura pedagógica das unidades e ao apoio direto ao processo de aprendizagem nas salas de aula.

A entrega dos materiais às unidades escolares foi acompanhada pelo prefeito Reinaldo Moreira e pela secretária municipal da Educação, Marta Braz, que estiveram presentes durante o descarregamento e a organização dos itens.

Os kits foram organizados de acordo com as diferentes etapas de ensino e preparados para atender às necessidades pedagógicas de cada faixa etária. Dessa forma, estudantes da educação infantil e do ensino fundamental

receberão materiais adequados para o desenvolvimento das atividades escolares ao longo do ano letivo.

Entre os itens distribuídos estão apontador, borracha, cadernos nos formatos brochura, caligrafia, desenho, quadriculado e universitário, canetas, marca-texto, cola, compasso, esquadro, giz de cera, lápis de cor, lápis grafite, massa de modelar, papel sulfite, pasta com aba elástica, régua escolar, tesoura escolar e tesoura infantil, tinta guache, transferidor e estojo.

De acordo com a Secretaria da Educação, os materiais foram definidos com base em critérios pedagógicos estabelecidos pela equipe técnica da rede municipal, garantindo que os kits atendam às necessidades das atividades desenvolvidas nas escolas.

A distribuição representa também um importante apoio às famílias no início do ano letivo, ao assegurar que todos os estudantes tenham acesso aos instrumentos necessários para acompanhar as atividades escolares.

A iniciativa garante ainda que todos os alunos da rede municipal iniciem o ano letivo com as mesmas condições

de aprendizado dentro da escola, fortalecendo o princípio de igualdade de oportunidades educacionais.

As unidades escolares estão organizando o cronograma de entrega para as famílias. Diretores e professores entrarão em contato com os responsáveis para orientar sobre os horários e a forma de retirada dos materiais, garantindo que todos os estudantes recebam seus kits de forma organizada.

Durante o acompanhamento da chegada dos materiais às escolas, o

prefeito Reinaldo Moreira destacou a importância da iniciativa.

"Garantir que cada aluno tenha acesso aos materiais necessários para estudar é uma prioridade da nossa gestão. Além de fortalecer o trabalho pedagógico nas escolas, essa iniciativa também representa apoio direto às famílias de São Sebastião, assegurando que todas as crianças tenham igualdade de condições para aprender e para se desenvolver."





FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS EMPREGADOS PÚBLICOS CELETISTAS VINCULADOS À FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO FSPSS.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: ATÉ 25/03/2026 ÀS 08:30H (horário de Brasília)

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 25/03/2026 ÀS 09:30H (horário de Brasília)

O PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA, POR MEIO DA INTERNET, MEDIANTE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA CRIPTOGRAFIA E AUTENTICAÇÃO – EM TODAS AS SUAS FASES ATRAVÉS DO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA (LICITAÇÕES) DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (www.bll.org.br).

EDITAL DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NOS SITES www.fspss.org.br E www.bll.org.br

SÃO SEBASTIÃO, 09 DE MARÇO DE 2026

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE ADMINISTRATIVA E AS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: ATÉ 23/03/2026 ÀS 08:00H (horário de Brasília)

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 23/03/2026 ÀS 10:00H (horário de Brasília)

O PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA, POR MEIO DA INTERNET, MEDIANTE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA CRIPTOGRAFIA E AUTENTICAÇÃO – EM TODAS AS SUAS FASES ATRAVÉS DO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA (LICITAÇÕES) DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (www.bll.org.br).

EDITAL DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NOS SITES www.fspss.org.br E www.bll.org.br

SÃO SEBASTIÃO, 09 DE MARÇO DE 2026

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO – FSPSS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 44/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE NEUROLOGIA INFANTIL.

INSCRIÇÕES: FICARÃO ABERTAS A TODOS INTERESSADOS OBSERVADO O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO EDITAL

A PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER ENCAMINHADAS EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO E-MAIL suprimentos.fspss@gmail.com.

AS SESSÕES PÚBLICAS DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO SERÃO REALIZADAS EM DIAS E HORÁRIOS QUE SERÃO DIVULGADOS OPORTUNAMENTE NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL DA FSPSS.

SÃO SEBASTIÃO, 09 DE MARÇO DE 2026

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

DIRETOR PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO

CONVÊNIO N.º 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 30875/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2025

OBJETO: AUTORIZAÇÃO DE REPASSE FINANCEIRO DESTINADOS ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, QUE PRESTAM SERVIÇOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. (SUS), NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 3127/2025 (29/05/2025), REPASSE FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 656.383,10 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS), EM PARCELA ÚNICA, CUJA ORIGEM DO RECURSO É DE TRANSFERÊNCIA ESTADUAL (FONTE 2). **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO: REINALDO ALVES MOREIRA FILHO – PREFEITO; IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS: CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO – INTERVENTOR.**

SÃO SEBASTIÃO, 09 DE MARÇO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
IRMANDADE DA SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO

CONVÊNIO N.º 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 30875/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2025

OBJETO: AUTORIZAÇÃO DE REPASSE FINANCEIRO DESTINADOS ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, QUE PRESTAM SERVIÇOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. (SUS), NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 3127/2025 (29/05/2025), REPASSE FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 608.537,77 (SEISCENTOS E OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), EM PARCELA ÚNICA, CUJA ORIGEM DO RECURSO É DE TRANSFERÊNCIA ESTADUAL (FONTE 2). **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO: REINALDO ALVES MOREIRA FILHO – PREFEITO; IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS: CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO – INTERVENTOR.**

SÃO SEBASTIÃO, 09 DE MARÇO DE 2026

##ato prefeitura municipal de São Sebastião

##ato irmandade da santa casa coração de jesus

##tex processo administrativo nº 30875/2025

##tex extrato termo aditivo 01/2026

objeto: autorização de repasse financeiro destinados às entidades sem fins lucrativos, que prestam serviços ao sistema único de saúde. (sus), nos termos da lei municipal nº 3178/2026 (12/12/2025), repasse financeiro no valor de R\$ 656.383,10 (seiscentos e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e dez centavos), em parcela única, cuja origem do recurso é de transferência estadual (fonte 2). município de são sebastião: reinaldo alves moreira filho – prefeito; irmandade santa casa coração de jesus: carlos eduardo antunes craveiro – interventor.

##data são sebastião, 09 de março de 2026

##ass reinaldo Alves moreira filho

##ass carlos Eduardo Antunes craveiro

##ato prefeitura municipal de São Sebastião

##ato irmandade da santa casa coração de jesus

##tex processo administrativo nº 30875/2025

##tex extrato termo aditivo 02/2026

objeto: autorização de repasse financeiro destinados às entidades sem fins lucrativos, que prestam serviços ao sistema único de saúde. (sus), nos termos da lei municipal nº 3178/2026 (12/12/2025), repasse financeiro no valor de R\$ 608.537,77 (seiscentos e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos), em parcela única, cuja origem do recurso é de transferência estadual (fonte 2). município de são sebastião: reinaldo alves moreira filho – prefeito; irmandade santa casa coração de jesus: carlos eduardo antunes craveiro – interventor.

##data são sebastião, 09 de março de 2026

##ass reinaldo Alves moreira filho

##ass carlos Eduardo Antunes craveiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

NOTIFICAÇÃO

Fica notificado o(s) contribuinte(s) infra relacionado(s), para quitação ou parcelamento do(s) débito(s), relacionado(s) ao(s) processo(s) abaixo discriminado (s), sob pena de protesto e da propositura de execução fiscal do saldo devedor.

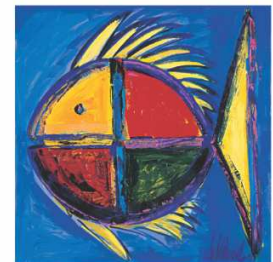
Maiores informações poderão ser obtidas no Agiliza - São Sebastião – na Divisão de Dívida Ativa e Cobrança, da Prefeitura Municipal de São Sebastião, sito à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº 335, Centro – São Sebastião, SP no horário das 09:00 às 16:30 horas;

Divisão de Dívida Ativa e Cobrança.

MANOEL DOS SANTOS GERMANO	24541/2023	542/2026
ESPOLIO DE JOÃO ROBERTO MAROQUIO	13801/2023	551/2026
EDILEUSA ALVES FELICIANO	23973/2023	537/2026
ECY PIMENTA ZAGO	23943/2023	541/2026
ERNESTO TAVOLARO DE SIQUEIRA	24550/2023 apenso 18406/2023	539/2026
JAIME DOS SANTOS	3178/2022	552/2026
BAR E LANCHONETE PARATY DE BOIÇUCANGA LTDA - ME	2024.109.1074.004.03210654- 13825-2023	556/2026
GUENA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SA	23967/2023 apenso 1359/2020; 3177/2022; 16005/2021	533/2026
RICARDO PEREZ	21359/2023	546/2026
WELLINGTON CARVALHO MARQUES	1371/2022	555/2026
DANTE GIUSTI	26224/2023	534/2026
EDIMO RODRIGUES GUSMÃO	26127/2023	540/2026
JANETE ELAINE DE SOUSA	23100/2023	544/2026
EDNA MIRANDA DE SOUZA	21338/2023	545/2026
ESPOLIO DE IZIDRO JORGE DOS SANTOS	15036/2023	538/2026
JAIRO DE OLIVEIRA	851/2022	553/2026
ERASTO FILIPPI	13786/2022	547/2026
FERNANDO MARTIN PAZZANESE	16559/2023 apenso 24727/2023	536/2026
CONDOMÍNIO MASTER DO CAMBURIZINHO IV	864/2022	554/2026
CLAUDIO FURLANETTO	23976/2023	531/2026
MARIA LEONOR MARQUES MORAES FAZZINI	24730/2023	535/2026
ANTONIO SIQUEIRA FRANCO	26115/2023 apenso 9775/2022	532/2026

São Sebastião, 9 de março de 2026





DECRETO Nº 10002/2026

“Dispõe sobre o cômputo do período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, para fins de aquisição de vantagens por tempo de serviço, no âmbito da Administração Pública do Município de São Sebastião, em cumprimento à Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Artigo 1º- Este Decreto dispõe, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de São Sebastião, sobre o cômputo do período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021 para fins de aquisição de adicional por tempo de serviço, sexta parte, licença prêmio e demais vantagens equivalentes previstas na legislação municipal, implementando-se o "descongelamento" dos 583 dias anteriormente "congelados", de 13 de janeiro em diante, em cumprimento ao art. 3º da Lei Complementar federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026.

Artigo 2º- O período de que trata o art. 1º será computado para os fins nele previstos, produzindo efeitos funcionais e remuneratórios a partir de 13 de janeiro de 2026.
Parágrafo único- A revisão da contagem de tempo de serviço não alterará o prazo inicial do período concessivo das licenças-prêmio, mantendo-se as datas anteriormente calculadas previamente ao "descongelamento".

Artigo 3º- O pagamento de valores retroativos decorrentes do cômputo do período referido no art. 1º não constitui objeto deste Decreto e dependerá de autorização em lei específica.

Artigo 4º - Compete à Secretaria de Administração, por meio do Departamento de Gestão de Pessoas, promover, de ofício, a revisão da contagem do tempo de serviço dos servidores da Administração direta, para os fins previstos neste Decreto.

§1º- A revisão da contagem de tempo visando a implementação do "descongelamento" será realizada de forma automática pela Administração, independentemente de qualquer requerimento ou de pedido de certidão de tempo de serviço, exceto quanto aos servidores que estejam aposentados ou tenham sido exonerados ou demitidos anteriormente à publicação deste decreto.

§ 2º- As autarquias e fundações municipais promoverão, no âmbito de suas respectivas estruturas administrativas, a revisão da contagem do tempo de serviço de seus servidores, para os fins previstos neste Decreto.

§ 3º- O Departamento de Gestão de Pessoas poderá prestar apoio técnico e operacional às entidades referidas no § 2º, mediante solicitação do respectivo órgão ou entidade e autorização do Chefe do Executivo.

Artigo 5º- A implementação dos reflexos remuneratórios decorrentes da aplicação deste Decreto dependerá de prévia apuração e certificação do Departamento de Gestão de Pessoas e da verificação, pela Secretaria da Fazenda, do atendimento das exigências financeiras, orçamentárias e fiscais aplicáveis.

Artigo 6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 06 de março de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito

CAMPANHA E-LIXO

TROQUE SEU RESÍDUO ELETRÔNICO

POR UMA MUDA DE ÁRVORE DE ESPÉCIE NATIVA

O QUE PODE SER DESCARTADO

COMPUTADORES | MONITORES | IMPRESSORAS | TECLADOS | MOUSES | CELULARES | CARREGADORES | PILHAS

AGENDAMENTO
(12) 3892 - 2797 ou via e-mail

socioambiental.semam@saosebastiao.sp.gov.br

8 DE MARÇO DIA INTERNACIONAL DA MULHER

Força, amor e inclusão.

11 de Março, às 14h
Núcleo da SEPEDI Juquehy

18 de Março, às 14h
Núcleo da SEPEDI Praia de São Francisco

Público Alvo:
Mães de pessoas com deficiência

São Sebastião GOVERNO MUNICIPAL
TRANSPARÊNCIA INOVAÇÃO EFICIÊNCIA

IPTU 2026

Seu IPTU em dia faz a nossa cidade se **DESENVOLVER AINDA**

SEFAZ FAZENDA

São Sebastião GOVERNO MUNICIPAL

FESTIVAL
GASTRONÔMICO

Caicara

arte & culinária

*Sabor, Mar e Tradição ~
~ em São Sebastião!*

VENAÍ!



12 a 15
de março



Complexo Turístico
Rua da Praia - Centro
A partir das 17h

SETUR
SECRETARIA
DE TURISMO



16 de março
1636 - 2026

390 anos **São Sebastião**

**Pro
grama
ção**

saosebastiao.sp.gov.br



- tradição que une, futuro que inspira.

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial Eletrônico Municipal
de São Sebastião é produzido pela Secretaria
de Governo / Departamento de Comunicação



Veículo de Imprensa Oficial, autorizado pela Lei nº 2436/2017
Jornalista Responsável: Adelson Pimenta - MTB: 64.760/SP
www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/6D6D-4E4B-2C46-E7BA>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D6D-4E4B-2C46-E7BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 09/03/2026 22:05:48
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/6D6D-4E4B-2C46-E7BA>